



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS – MA

RECOMENDAÇÃO CME Nº 01/2025 – de 30/05/2025

Dispõe sobre a inclusão da Computação no currículo da Educação Básica do Município de São Pedro dos Crentes, de forma transversal, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, Parecer 02/2022 CNE/CEB e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, especialmente em seus artigos 205 e 214, que tratam do direito à educação e da garantia de padrões de qualidade;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a organização da educação nacional e a necessidade de atualização curricular;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular, que orienta a organização curricular da Educação Básica em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a BNCC Computação, instituída pelo Conselho Nacional de Educação, que estabelece competências e habilidades relacionadas ao pensamento computacional, cultura digital e tecnologia digital;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que institui normas para a inserção da Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar os estudantes para a cultura digital, o desenvolvimento do pensamento lógico e a utilização crítica e ética das tecnologias;

CONSIDERANDO o papel dos sistemas municipais de ensino na adequação curricular e na implementação de políticas educacionais nacionais;

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) de Pastos Bons, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Resolução CNE/CEB nº 1/2022 e Parecer 02/2022 CNE/CEB e demais legislações pertinentes,

Dispõe, nesta Recomendação, sobre orientações para a implementação da BNCC Computação nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Pastos Bons – MA, a partir do ano letivo de 2026.



Assim:

RECOMENDA:

- 1- Que a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons – MA promova, a partir do ano letivo de 2026, a implementação gradual das competências e habilidades previstas na BNCC Computação nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
- 2- A implementação deverá ocorrer de forma progressiva e integrada aos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das unidades escolares, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica.
- 3- As escolas da Rede Municipal deverão contemplar, em suas práticas pedagógicas, os três eixos estruturantes da BNCC Computação:
 - I – Pensamento Computacional**, envolvendo resolução de problemas, lógica, algoritmos e modelagem;
 - II – Cultura Digital**, abordando cidadania digital, ética, segurança e participação responsável no ambiente digital;
 - III – Tecnologia Digital**, compreendendo o funcionamento, uso e desenvolvimento de tecnologias digitais.
- 4- A Secretaria Municipal de Educação deverá promover formação continuada para professores e gestores escolares, visando o desenvolvimento de competências pedagógicas relacionadas ao ensino de Computação e ao uso pedagógico das tecnologias digitais.
- 5- Recomenda-se que a implementação da Computação na rede municipal ocorra por meio de:
 - I – integração curricular em componentes já existentes;
 - II – projetos interdisciplinares;
 - III – atividades de cultura digital e pensamento computacional;
 - IV – utilização de laboratórios de informática e recursos tecnológicos disponíveis;
 - V – desenvolvimento de práticas pedagógicas que estimulem criatividade, resolução de problemas e inovação.
- 6- A Secretaria Municipal de Educação deverá promover adequações curriculares e atualização dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas, de modo a contemplar as orientações da BNCC Computação.
- 7- O Conselho Municipal de Educação acompanhará o processo de implementação, podendo emitir orientações complementares, sempre que necessário, para assegurar a efetividade da política educacional no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Esta Recomendação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Pastos Bons.



Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Pastos Bons

Em: 30 de maio de 2025

Ana Paula Brito Sousa Ana Paula Brito Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros(as) presentes:

Rosimeire Gomes S. Vadeira
Conselheiro (a)

Mychelle D. Reis Teixeira
Conselheiro (a)

Estômeco Sá Santos
Conselheiro (a)

Priscilla Maria Mendes de Sousa
Conselheiro (a)

Marcia B. T. Rêgo
Conselheiro (a)

Clivia das Anjos Sá
Conselheiro (a)

Gluciane Barbosa da Silva
Conselheiro (a)

Márcia Antônia Pinheiro de Mello
Conselheiro (a)

Francisca Batista de Sá Almeida
Conselheiro (a)

Priscilla de S. Araújo
Conselheiro (a)

Antônio Carlos Coelho de S. Pacheco